

NOME: FERNANDA ALVIM MAGESTY

TÍTULO: RESSOCIALIZAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL: A LUTA PELO RECONHECIMENTO

AUTORES: ANDRÉ LUIZ VIEIRA ELÓI, FERNANDA ALVIM MAGESTY, FERNANDA ALVIM MAGESTY

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAPq

PALAVRA CHAVE: RESSOCIALIZAÇÃO, PRESO, SOCIEDADE, LUTA, RECONHECIMENTO

RESUMO

A atual situação do preso brasileiro é caótica. Realidade que, de fato, não é nova. O Brasil é um país cujo seu histórico contém episódios de super lotação da população carcerária, rebeliões e massacres que envolvem dos detidos até os funcionários públicos. A partir de tal fato em análise, é de grande ganho esclarecer dois pontos que devem ser de competência do Estado para que essa infeliz realidade tome um novo rumo. O primeiro ponto deve surgir a partir do respeito ao exercício do direito do preso. O segundo ponto que depende significativamente do primeiro vai de acordo com a educação e ressocialização do detendo dentro do mundo carcerário. O qual, a busca pela mudança, depende não somente do preso, mas também de uma política pública efetiva.

Para que o país possa progredir enquanto sociedade é necessário que cidadãos e Estado reconheçam o preso. A sociedade depende da posição pública, no sentido que, ela carece de uma resposta efetiva no campo da educação e oferta de trabalhos que resgatam o preso do mundo do crime. Dessa forma, a sociedade poderá ofertar maiores oportunidades. Tal como é mister ressaltar que, deve-se ter entendimento que a situação do detendo ou do ex-detento não é culpa exclusiva do Estado, uma vez que a própria sociedade contribui para que o preso seja visto com maus olhos através do preconceito e não o entenda como cidadão recuperado, apto ao convívio social.

Para tanto, se propõe uma análise na Teoria do Reconhecimento de autoria do filósofo e sociólogo alemão Axel Honneth e suas reflexões que contribuem para o melhor entendimento na busca pelo direito.

Pretende-se demonstrar que a ressocialização do preso não é um meio de passar a mão na cabeça do infrator, mas sim, uma resposta flexível de reconhecê-lo como ser sociável, reintegrá-lo e reeducá-lo. Processo em que acarretará benefícios ao próprio indivíduo. E ainda, também servirá de um meio acessível para descarregar um sistema falido e deplorável que é o sistema prisional brasileiro.